## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS - GESTÃO 2013/2016



DECRETO N°. 450/2015.
De 13 de agosto de 2015.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a tradição dos festejos em louvor a Padroeira do Município, Nossa Senhora D'Abadía;

## DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado PONTO FACULTATIVO ao expediente no âmbito administrativo interno e externo do Poder Executivo Municipal do Município de Piracanjuba, no dia 14 (quatorze) de agosto do corrente ano.
- Art. 2º Os serviços essenciais, bem como saúde, limpeza pública, abrigos municipais, dentre outros, terão seu funcionamento em horário normal, conforme determinação de cada Secretário.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Piracanjuba Estado de Goiás, aos 13

(treze) dias do mês de agosto de 2015.

AMAURI RIBEIRO ' Prefeito de Piracanjuba